

## ORDEM DE TRABALHOS:

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, realizou-se na Escola Básica de São Gonçalo, sede de Agrupamento de Escolas São Gonçalo, uma reunião com todos os representantes eleitos e designados do Conselho Geral do Agrupamento supracitado, com exceção dos conselheiros: António Figueiredo, Graça Carvalho, Elisabete Duarte e Rosa Almeida. com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Análise do “Relatório de Atividades - 1º semestre”.-----

Ponto dois - Análise/aprovação do “Relatório de conta de gerência 2023”, do Agrupamento.-----

Ponto três – Análise/aprovação do “Capítulo IV”, do Regulamento Interno do Agrupamento.-----

Ponto quatro – Aprovação do plano de férias do Diretor do Agrupamento. -----

Ponto cinco – Informações.-----

## DESENVOLVIMENTO:

Posta à aprovação a ata da reunião do dia 22 de fevereiro de 2024, foi dito pela conselheira Margarida Santos que não constava a redação final do capítulo I e II do Regulamento Interno. A presidente do Conselho Geral (CG) referiu que esse documento se encontrava em anexo à ata, tendo-se comprometido a enviar o mesmo. A ata ficou aprovada com esta ressalva.-----

No ponto um da ordem de trabalhos, a presidente do CG, solicitou ao senhor diretor do Agrupamento que procedesse à apresentação do relatório de atividades referente ao 1º semestre (Anexo I). Este explicou que o documento é um balanço reflexivo da parte pedagógica. Referiu que excluiu os outros aspetos, até porque alguns deles como a aquisição de bens e serviços já seriam debatidos noutra ponto da ordem de trabalhos. -

O conselheiro Emanuel Silva, teceu algumas considerações sobre o balanço feito pela disciplina de Matemática, nomeadamente referente às comparações das taxas de sucesso com as dos anos anteriores, referindo que seria interessante ver uma análise da avaliação por domínios, para se saber em quais residem as dificuldades dos alunos. A presidente do CG e a conselheira Maria do Rosário Subtil, ambas docentes de Matemática, foram dando algumas explicações relativamente a este assunto, referindo que as dificuldades maiores recaem nas competências matemáticas (Domínio 2). O conselheiro Nuno Pinto referiu-se às dificuldades que constata, mesmo em jovens alunos na interpretação da língua portuguesa. A conselheira Edite Melícias, docente de Português, enunciou os domínios desta disciplina e explicitou sucintamente as dificuldades demonstradas pelos alunos. A conselheira Margarida Santos referiu que deveriam ser apresentadas as estratégias para combater os problemas encontrados nas disciplinas. Neste ponto da

reunião, a presidente do CG, afirmou que não era esse o propósito deste relatório, que deveria ser um relatório das atividades do agrupamento. Posteriormente a Presidente citou o Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, capítulo III, secção I, artigo 13º, alínea f) Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades. -----

No ponto dois da ordem de trabalhos, análise/aprovação do Relatório de Contas de Gerência do ano 2023, a presidente deste Conselho, fez uma pequena introdução referindo que um Relatório de Conta de Gerência deve traduzir uma estratégia de gestão apoiada em princípios de racionalidade económica e financeira e rigor orçamental, deve estar conforme a lei e regulamentos em vigor e o mesmo deve ser aprovado pelo Conselho Administrativo e posteriormente pelo Conselho Geral (conforme o artigo 13º, ponto 1, alínea j) do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho. Passou então a palavra ao diretor para que apresentasse o documento. Este começou por se referir à complexidade do documento Relatório de Contas de Gerência e optou iniciar à análise do mesmo referindo-se às siglas usadas no documento e seus significados. Corrigiu duas gralhas do documento, nomeadamente, na página 2, onde se lê “na página 11”, dever ler-se “na página 12”; na última página não está referido o número de suplementos, deve ser incluído o número 56. Após uma análise sucinta do documento, destacou a parte final do mesmo, onde foi incluída informação relativa a despesas e investimentos significativos. Foram discutidas as despesas feitas com o parque informático do agrupamento. O conselheiro Miguel Neto, referiu que aquando da descentralização de competências, a aquisição de servidores e outros equipamentos informáticos ficaram numa “zona cinzenta”, pois eram da responsabilidade do PTE, não tendo passado para a câmara nem para as escolas, o que tornou a situação difícil de gerir. Referiu ainda que a descentralização não contemplou as receitas próprias das escolas e que mais recentemente, como já tinha sido dito na reunião anterior, o município transferiu uma parte da verba de manutenção para os agrupamentos, para que possam fazer face a algumas despesas de forma mais célere e eficiente. O conselheiro Hernâni Costa afirmou ainda que deveria existir um serviço de manutenção do equipamento informático do agrupamento. -----

O conselheiro Nuno Pinto, referiu-se ainda à complexidade do documento, pois a sua experiência de autarca tem-lhe mostrado as dificuldades das regras e burocracias do funcionalismo público. Deixou uma palavra de apreço ao Diretor pela tentativa de simplificação e explicação do documento. -----

O Relatório de Contas de Gerência- Ano 2023 foi aprovado por todos os presentes com direito a voto (anexo II). -----

No ponto três da ordem de trabalhos, análise/aprovação do “Capítulo IV”, do Regulamento Interno (RI) do Agrupamento, a presidente do CG, referiu que segundo o Decreto Lei 75/2008 de 22 de abril, Capítulo III, secção I, artigo 13º, ponto 1, alínea d), compete ao CG aprovar o RI do Agrupamento. -----

A presidente do CG, informou que o documento apresentado não está devidamente concluído, isto é, não é apresentada a subsecção X – autoavaliação e existem pontos que não se encontram devidamente enquadrados. Assim, propôs duas hipóteses de trabalho, a saber: análise do documento conforme apresentado e aprovado com as devidas salvaguardas e propostas, devidamente registadas em ata ou o capítulo IV do RI do agrupamento só será alvo de análise neste conselho, quando devidamente organizado e concluído. Questionados todos os conselheiros, optou-se, por unanimidade, pela transição da análise do documento já devidamente acabado e organizado para a próxima reunião. -----

No ponto quatro, a presidente começou por apresentar o mapa de férias do diretor para aprovação neste conselho, a saber: 22 abril a 3 de maio (8 dias); 5 de agosto a 23 de agosto (14 dias); 28 de outubro a 31 de outubro (4 dias) e 2 de dezembro a 9 de dezembro (6 dias). O mesmo foi aprovado por unanimidade.

No último ponto da ordem de trabalhos, a presidente lembrou que enviou por e-mail as últimas atividades a integrar o PAA, aprovadas no último Conselho Pedagógico, 13 de março, as quais constam como anexo a esta ata (Anexo VI). Tendo-se constatado que este documento não era o documento final, pois continha as atividades em estado “devolvida”, o diretor comprometeu-se em enviar o documento final à presidente do CG, para o fazer chegar aos conselheiros. -----

A presidente do CG, lembrou ainda que foi disponibilizado /enviado via e-mail para todos os conselheiros, o documento atualizado da estatística do Agrupamento. -----

O conselheiro Nuno Pinto desafiou o CG a participar num almoço convívio no Eco Parque da Serra de São Julião. -----

Não havendo por parte dos conselheiros outras questões a colocar agendou-se reunião deste conselho, para o mês de maio de 2024. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.-----

A Secretária

A Presidente do Conselho Geral

\_\_\_\_\_  
(Rosário Subtil)

\_\_\_\_\_  
(Amélia Lourenço)